

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.297, de 06 de setembro de 2016.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme autorização contida na Lei nº. 3.939, de 06 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036-Manutenção dos Serviços da Saúde

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036-Manutenção dos Serviços da Saúde

Art. 3º Fica **revogado o Decreto nº 3.282**, de 16 de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de setembro de 2016.

André Luís Barcellos Brito

Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos



